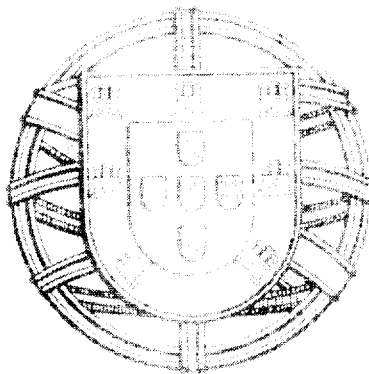




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

APÊNDICE N.º 165/98

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Câmara Municipal de São João da Madeira

2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Artigo 15.º-A

Repartição de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Na directa dependência do presidente da Câmara, a esta Repartição compete:

- A prestação genérica de informações a munícipes, a título individual ou colectivo, e respectivo encaminhamento pelos serviços;
- Dar apoio às relações protocolares do município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, que estabeleçam com entidades civis, políticas, militares e religiosas;
- Assegurar contactos e acções relacionadas com as cidades geminadas com São João da Madeira;
- Assegurar apoio administrativo e secretariado o Gabinete do Presidente;
- Preparar as agendas das reuniões da Câmara Municipal;
- Proceder à distribuição do expediente pelos serviços.

Artigo 15.º-B

Apoio à Assembleia Municipal

Compete ainda à Repartição mencionada no artigo anterior o apoio administrativo e de secretariado à mesa da Assembleia Municipal e aos seus membros, nos termos solicitados por estes.

TÍTULO II**Competências específicas****CAPÍTULO I****Do Departamento Administrativo e Financeiro****SECÇÃO III****Divisão Financeira**

Artigo 26.º-A

Repartição do Aprovisionamento e do Património

À Repartição do Aprovisionamento e do Património compete:

- Administrar os artigos de consumo corrente, propondo medidas tendentes a racionalizar as aquisições de material;
- Assegurar a coordenação e orientação da actividade da secção nela integrada;
- Prestar informações instrumentais de carácter administrativo e tudo quanto diga respeito à actividade desenvolvida, com observância das disposições legais aplicáveis;
- Estudar, planear, propor e promover a execução de tarefas que sejam decididas no domínio dos serviços a seu cargo;
- Executar tarefas que no âmbito das suas funções sejam superiormente solicitadas.

CAPÍTULO III**Do Departamento Técnico****SECÇÃO III**

Artigo 33.º-A

Repartição de Empreitadas e Obras Públicas

À Repartição de Empreitadas e de Obras Públicas compete:

- Assegurar a coordenação, orientação e execução de todos os procedimentos dos processos administrativos de empreitadas públicas municipais, cumprindo todas as normas legais aplicáveis;

Aviso n.º 7887-A/98 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, que introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, faz-se público que na Assembleia Municipal de São João da Madeira, por deliberação tomada em sessão de 7 de Novembro de 1998, foi aprovada a alteração do organograma municipal, do quadro de pessoal e do regulamento dos serviços municipais, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião levada a efeito em 16 de Novembro de 1998, do seguinte teor:

«O regulamento que aprovou a organização dos serviços municipais, ao ser implementado, veio revelar que, no que diz respeito à estrutura organizacional, haveria que descentralizar serviços por chefias intermédias, libertando os dirigentes das tarefas de cariz instrumental com consequentes ganhos estruturais e de concepção técnica, fruto de uma consequência do crescimento de novas competências em algumas áreas dos serviços, sendo certo que a nova estrutura orgânica aposta na melhoria e qualidade dos serviços prestados e tendo em vista uma melhor adequação aos objectivos propostos de carácter permanente do município, bem como a necessária flexibilidade às apostas que se sustentam no desenvolvimento.

Também ao nível dos órgãos autárquicos havia que definir e descentralizar tarefas que podem ser desenvolvidas por chefias intermédias sob a directa dependência do presidente, que se poderá traduzir numa melhoria dos serviços desenvolvidos no Gabinete de Apoio ao Presidente.

Ao nível da alteração do quadro de pessoal, além dos lugares de chefe de repartição a criar para as repartições que se pretendem implementar, também ao nível de pessoal técnico superior se verificou necessário dotar o quadro de mais três técnicos superiores, sendo um geógrafo para o Departamento do Ambiente e Planeamento, um engenheiro civil para o Departamento de Gestão Urbanística e um técnico superior de relações internacionais para o Gabinete de Informação e Relações Públicas.

1 — Alteração parcial à estrutura orgânica:

- Apoio aos órgãos autárquicos — é criada a Repartição de Apoio aos Órgãos Autárquicos, chefiada por uma chefe de repartição, na directa dependência do presidente da Câmara;
- Departamento Administrativo e Financeiro — é criada a Repartição de Aprovisionamento e do Património;
- Departamento Técnico — é criada a Repartição de Obras e Empreitadas Públicas.»

9 de Dezembro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Manuel de Almeida Cambra*.

Alteração à estrutura, composição e Regulamento dos Serviços Municipais do Município de São João da Madeira

PARTE I**Estrutura e composição**

Artigo 2.º

Composição do Departamento Administrativo e Financeiro

O Departamento Administrativo e Financeiro integra a Divisão Administrativa, a Divisão Jurídica e a Divisão Financeira.

Artigo 5.º

Composição da Divisão Financeira

A Divisão Financeira integra a Repartição Financeira e a Repartição de Aprovisionamento e Património.

1 — A Repartição Financeira inclui a Secção de Contabilidade e a Tesouraria.

2 — A Repartição de Aprovisionamento e Património inclui a Secção de Aprovisionamento e Património.

Artigo 6.º

Composição do Departamento Técnico

O Departamento Técnico integra a Divisão de Obras Municipais, a Divisão de Conservação do Património Municipal, a Repartição de Águas e Saneamento, a Repartição de Empreitadas e Obras Públicas e a Secção de Apoio ao Departamento Técnico.

PARTE II

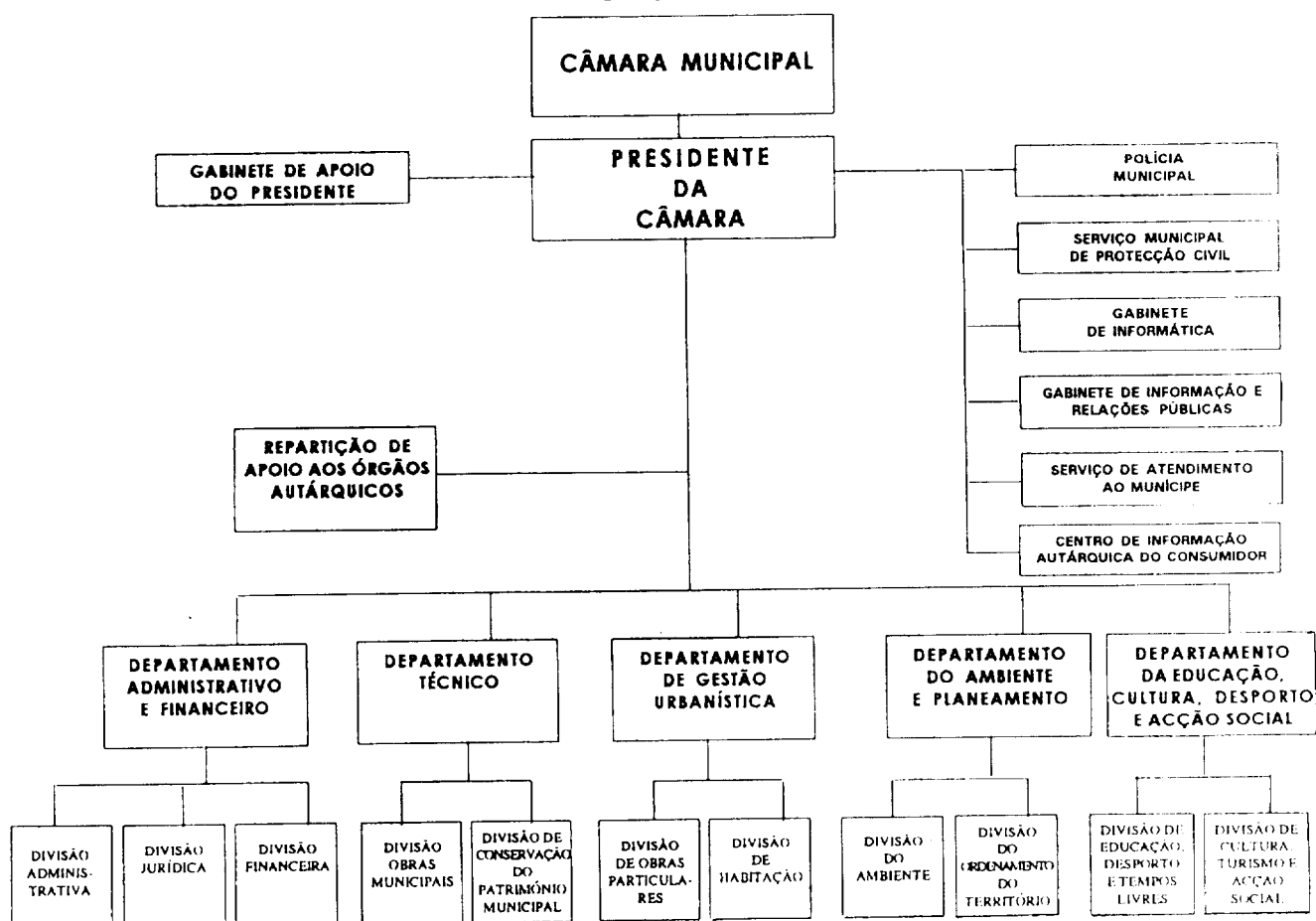
Competências dos serviços dependentes do presidente da Câmara ou do vereador com competência delegada.

2) Prestar informações instrumentais de carácter administrativo e tudo quanto diga respeito à actividade desenvolvida na Repartição, com observância das disposições legais aplicáveis;

3) Planear, propor e promover a execução de tarefas que sejam decididas no domínio dos serviços a seu cargo;
4) Executar tarefas que no âmbito das suas funções sejam superiormente solicitadas.

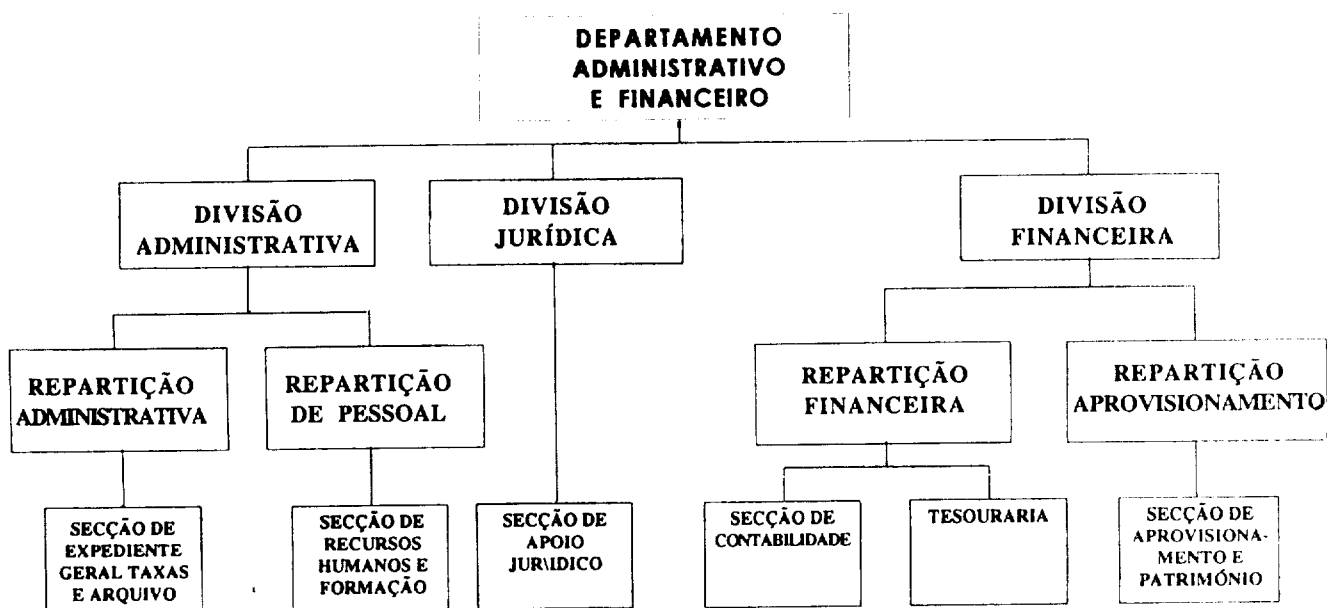
ANEXO I

Organograma municipal



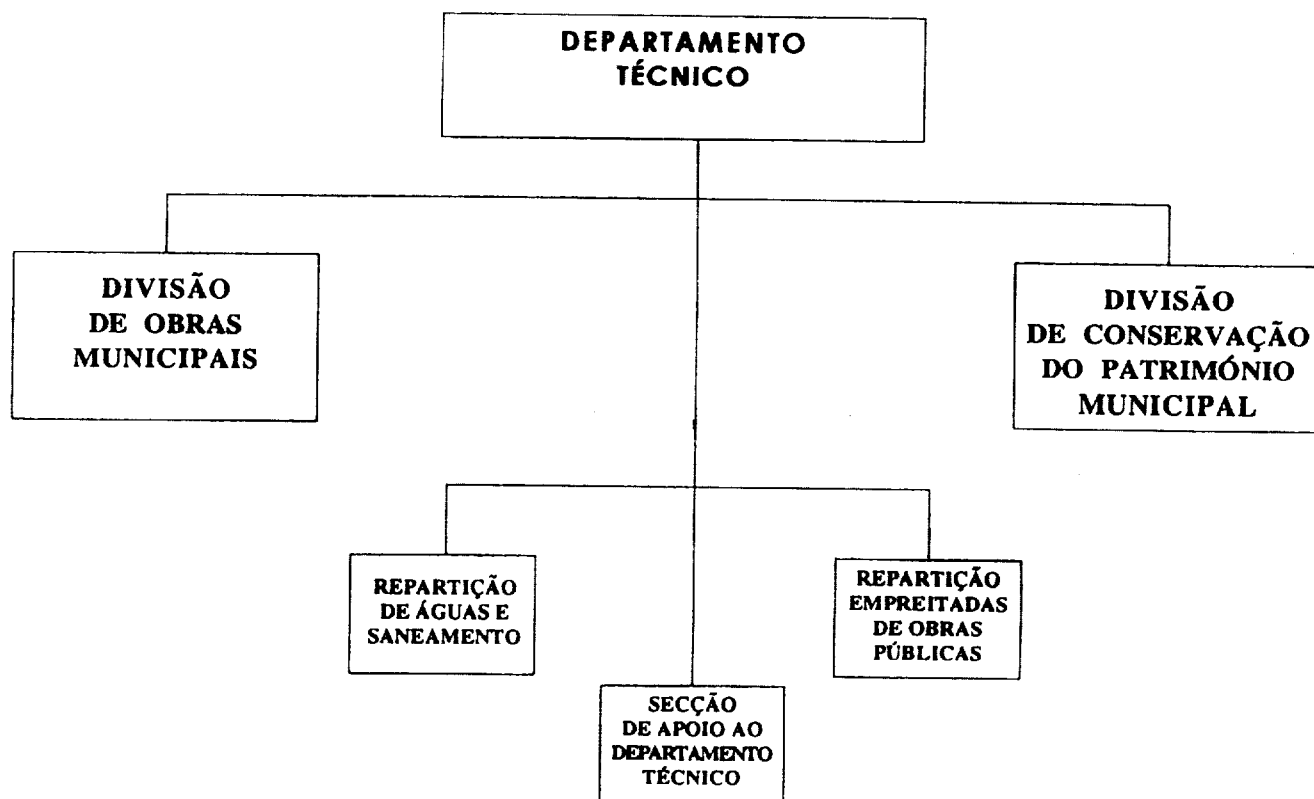
ANEXO II

Microestrutura do Departamento Administrativo e Financeiro



ANEXO III

Microestrutura do Departamento Técnico



ANEXO IV

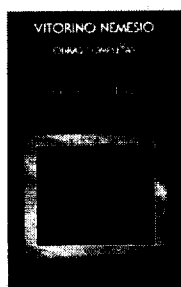
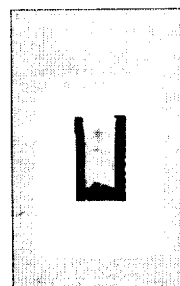
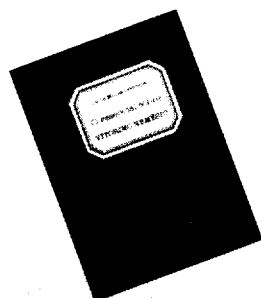
Alteração ao quadro de pessoal

Grupo	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Dotação — Proposta	Total de lugares no quadro
Chefia	—	Administrativo	—	Chefes de repartição	3	7
Técnico superior	—	Relações internacionais ...	2	Assessor principal	1	1
				Assessor		
			1	Principal		
	—	Engenheiro civil		De 1.ª classe	1	4
				De 2.ª classe		
			2	Assessor principal		
	—	De geografia		Assessor	1	2
			1	Principal		
				De 1.ª classe		
				De 2.ª classe		

VITORINO NEMÉSIO

OBRAS COMPLETAS

O ESSENCIAL SOBRE
VITORINO NEMÉSIO
David Mourão - Ferreira



I e II. POESIA
Prefácio de Fátima Freitas Morna

V. VARANDA DE PILATOS
Introdução de José Martins Garcia

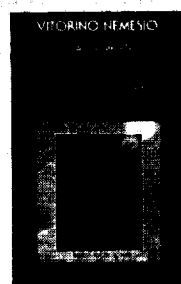
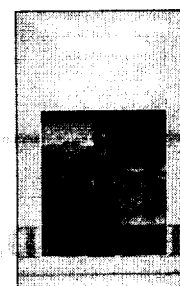
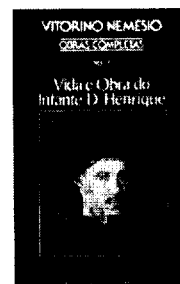
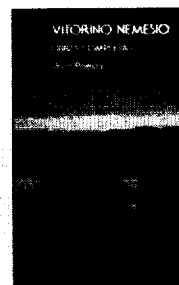
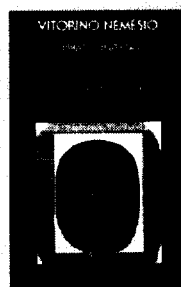
VI. A CASA FECHADA
Nota editorial de Maria José Fidalgo de Oliveira
Prefácio de David Mourão-Ferreira

VIII. MAU TEMPO NO CANAL
Introdução de José Martins Garcia

IX. VIDA E OBRA DO INFANTE D. HENRIQUE
Introdução de Luís Filipe F. R. Thomaz

X. ISABEL DE ARAGÃO RAINHA SANTA
Prefácio de José Mattoso

XIII. SOB OS SIGNOS DE AGORA
Introdução de José Martins Garcia



JORNAL DE VITORINO NEMÉSIO

XIV. ONDAS MÉDIAS

XV. O SEGREDO DE OURO PRETO E OUTROS CAMINHOS
Introdução de Margarida Maia Gouveia

XVI. CORSÁRIO DAS ILHAS
Introdução e fixação do texto de A. M. B. Machado Pires

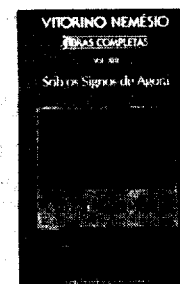
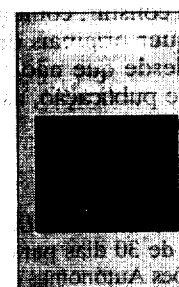
XVII. CONHECIMENTO DE POESIA
Introdução de José Martins Garcia

XVIII. O RETRATO DO SEMEADOR

XIX. VIAGENS AO PÉ DA PORTA
Introdução de Fernando Cristóvão

XX. CAATINGA E TERRA CAÍDA
Introdução de Margarida Maia Gouveia

XXI. JORNAL DO OBSERVADOR



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099-002 Lisboa • Tel.: 387 30 02



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 57\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex